

# DIÁRIO



# OFICIAL

## Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

ANO MMXXV

FAXINAL, 10 DE ABRIL, DE 2025

EDIÇÃO 1.702/2025

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2025

#### TERMO DE ADITIVO

**11º Termo aditivo** do contrato nº.2587/2021, decorrente de Pregão nº 5/2021 de Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de Apoio Administrativo e Apoio de Serviços Técnicos, a serem executados nas diversas Secretarias e Departamentos.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.745.254/0001-92, com sede no endereço, CENTRO, - neste ato representada por **JOSÉ FELIPE CARNEIRO KULIK**, acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 20/05/2026 com finalidade de conforme solicitação da empresa contratada em comum acordo com a Direção Geral de Governo através de ofício 036/2025, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 10 de abril de 2025.

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL  
CNPJ:75.771.295/0001-07

**CONTRATADA**  
C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO  
E TRANSPORTES EIRELI  
CNPJ:107.452.540-00192

HERMES ANTONIO SANTA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE FELIPE CARNEIRO KULIK  
REPRESENTANTE LEGAL

[www.elatach.com.br](http://www.elatach.com.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2025

#### TERMO DE ADITIVO

**1º Termo aditivo** do contrato nº.7/2024, decorrente de Pregão nº 2/2024 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA TRANSPORTE, TRATAMENTO E /OU DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS, COM INTUITO DE ATENDER 07 (SETE) ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, SENDO UM DESSES NA ZONA RURAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **ECCOS AMBIENTAL RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 14.280.759/0001-80, com sede no endereço SANTA RITA, 279, CENTRO, CENTRO JARDIM ALEGRE-PR neste ato representada por **EDAIR MOLEIRO**, acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 04/04/2026 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde em concordância com a contratada, com fundamento art. 107, da Lei nº. 14.133/21.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 04 de abril de 2025.

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL  
CNPJ:75.771.295/0001-07

**CONTRATADA**  
ECCOS AMBIENTAL RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA  
CNPJ:142.807.590-00180

HERMES ANTONIO SANTA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDAIR MOLEIRO  
REPRESENTANTE LEGAL

[www.elatach.com.br](http://www.elatach.com.br)



Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data:10.04.2025  
16:36:16 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão nº 1/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;  
CONTRATADO: PREVINITY SOLUÇÕES INTELIGENTES EM  
INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ nº: 07.166.940/0001-02

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INCLUSÃO DE REGISTRO DE DÉBITO NA BASE DO SERVIÇO CENTRAL DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO - SPCP**Valor Máximo Estimado:** R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).**DATA DE ASSINATURA:** 11 de abril de 2024.**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 11 de abril de 2024.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2025

## TERMO DE ADITIVO

**2º Termo aditivo** do contrato nº.53/2024, decorrente de Pregão nº 27/2024 de AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER A DEMANDA DO CECOM - CENTRO DE CONVIVÊNCIA MUNICIPAL DE FAXINAL.A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **S. S. J. PADARIA E CONFEITARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.639.171/0001-28, com sede no endereço SANTOS DUMONT, 635, CENTRO, CENTRO FAXINAL-PR neste ato representada por **JOAO PAULO RIBEIRO**, acordam por meio deste o que segue:**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 26/06/2026 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social em comum acordo com a contratada, com fundamento art. 107, da Lei nº. 14.133/21.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 10 de abril de 2025.

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL  
CNPJ:75.771.295/0001-07**CONTRATADA**  
S. S. J. PADARIA E CONFEITARIA LTDA  
CNPJ:016.391.710-00128HERMES ANTONIO SANTA ROSA  
PREFEITO MUNICIPALJOAO PAULO RIBEIRO  
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2025

## TERMO DE ADITIVO

**1º Termo aditivo** do contrato nº.53/2024, decorrente de Pregão nº 27/2024 de AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER A DEMANDA DO CECOM - CENTRO DE CONVIVÊNCIA MUNICIPAL DE FAXINAL.A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **S. S. J. PADARIA E CONFEITARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.639.171/0001-28, com sede no endereço SANTOS DUMONT, 635, CENTRO, CENTRO FAXINAL-PR neste ato representada por **JOAO PAULO RIBEIRO**, acordam por meio deste o que segue:**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R\$ 71.865,00 (setenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), corresponde ao acréscimo de 25,0% com finalidade de conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social através do ofício com fundamento art. 124, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 14.133/21.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
2	1	22269 Pão de leite 80g - contendo ovos, leite moído, óleo, margarina, açúcar, sal, farinha de trigo, fermento biológico fresco	6,250.00	0,6000	3.750,0000
3	1	22270 Mortadela fatiada - contendo: 2,7g carboidratos, 7,3g proteínas, 1,9g gordura saturada, 8,9g gorduras totais	1,000.00	21,4000	21.400,0000
4	1	22271 Mussarela fatiada - leite pasteurizado, cloreto de sódio (sal), cloreto de cálcio, fermento láctico, coagulante, regulador de acidez: ácido cítrico e conservador: natamcina (uso externo)	1,000.00	38,0000	38.000,0000
8	1	22275 Leite pasteurizado de pacote - contendo 3% de gordura de 1 litro	1,750.00	4,9800	8.715,0000
			<b>TOTAL:</b>		<b>71.865,00</b>

FAXINAL 08 de abril de 2025.

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL  
CNPJ:75.771.295/0001-07**CONTRATADA**  
S. S. J. PADARIA E CONFEITARIA LTDA  
CNPJ:016.391.710-00128HERMES ANTONIO SANTA ROSA  
PREFEITO MUNICIPALJOAO PAULO RIBEIRO  
REPRESENTANTE LEGALICP  
BrasilAssinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data:10.04.2025  
16:36:16 -03

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 109/2025**

O Senhor HERMES ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora abaixo relacionados, ocupante de cargo de Professor/Pedagogo, para prestar serviço Extraordinário de (20) vinte horas em virtude da substituição de professor por tempo determinado, **a partir de 10 de abril de 2025**, percebendo 100% (cem por cento) do valor dos vencimentos correspondente à referência inicial do seu padrão de tabela de vencimentos, conforme Lei nº 1.275/2008 de 20 de junho de 2008.

SERVIDOR(A)	CPF	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Edna de Oliveira Claudino dos Santos	801.570.259-34	Escola Municipal Tancredo Neves	20 horas semanais Até 18/12/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Faxinal (PR), 09  
de abril de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal